



PORTARIA Nº.: 565, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza concessão diária”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula funcional nº 102.909, CPF: 067.374.796-42, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 046/2015, de 10 de fevereiro de 2015 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	VEICULO	SOLICITAÇÃO E RELATORIO DE VIAGEM	CHEGADA	VALOR
FLÁVIO NILO G. RABELO	UNO PLACA:OGK 1786	VIAGEM A GOIANIA SECIMA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITARIO DE IPAMERI.	26/04/2016	R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DANIELA CARNEIRO VAZ
Prefeita Municipal